



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Indicação:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a criação da Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais, com o objetivo de assegurar aos animais condições dignas de vida, saúde e proteção contra maus-tratos.

Art. 2º A política tem por finalidade:

- I - Estabelecer diretrizes para a proteção dos animais contra maus-tratos, abandono e negligência;
- II - Promover a guarda responsável e o respeito à vida animal;
- III - Estimular a adoção consciente e o combate à comercialização irregular de animais;
- IV - Implementar ações educativas e preventivas no município.

Art. 3º São sugeridas como ações da política:

- I - Realização de campanhas de castração gratuita;
- II - Feiras de adoção responsável;
- III - Atividades educativas nas escolas e comunidades;
- IV - Criação de canal para denúncias de maus-tratos;

SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO

VEREADOR - PSD

mdrsaraujoss@gmail.com



V - Fiscalização de estabelecimentos e criadores, em parceria com órgãos ambientais;

VI - Possibilidade de convênios com ONGs, universidades e clínicas veterinárias para atendimento e ações conjuntas.

Art. 4º Esta Indicação, se acatada, poderá contribuir significativamente para o bem-estar animal, além de promover saúde pública, equilíbrio ambiental e valores éticos no município de Junco do Seridó.

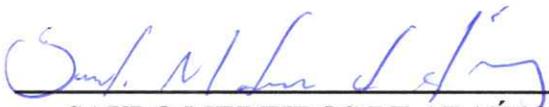
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa à criação de uma política municipal voltada à proteção, defesa e bem-estar dos animais, diante da crescente demanda da causa animal em Junco do Seridó. Maus-tratos, abandono e a ausência de ações estruturadas exigem um olhar mais atento e comprometido do Poder Público.

A proposta está em consonância com o artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado a proteção da fauna, impedindo práticas cruéis contra os animais. Por isso, torna-se urgente a adoção de medidas que fortaleçam a conscientização, a prevenção e o acolhimento responsável.

A implantação dessa política trará benefícios não apenas aos animais, mas também à sociedade como um todo, contribuindo para a saúde coletiva, a segurança e o desenvolvimento de uma cultura de respeito à vida. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e o devido encaminhamento ao Executivo Municipal.

Junco do Seridó/PB, em 30 de abril de 2025


SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR